

ATA DA 104a. SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO. SR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO: O SNR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, General Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos e o Juiz convocado, Exmo. Sr. Dr. Mario Tibúrcio Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 23 do corrente:

N.13.364 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Nelson Gomes Fernandes, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.13.437 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M.- Apelado - Renato de Oliveira, sold. do 3º G.A.Do., absolvido do crime previsto no art. 159 do C. P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.22.042 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Luiz Leonardo da Silva, insub., preso no 2º R.I.- O Tribunal resolveu negar a ordem, mandando remeter ao respectivo Comandante copia do acórdão, unanimemente.

N.22.351 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Nelson Neiva, insub., do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.22.302 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Sebastião Lopes, sold. preso na Escola de Aeronautica.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.22.308 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Lourival Rocha Mundim, sold., preso no 8º R.A.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.22.332 - R.G. Do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Walter de Oliveira, insubmisso, do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 104a. ses. de 28/11/45)

- N.22.100 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Emilio Bruscaricelli, sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.238 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Antonio Martins de Mello, preso no 3º R.-I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.245 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Aristides José Ribeiro, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.254 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Waldyr Carlos, insub. preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.261 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Lucilio da Silva Tavares, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.267 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Raul Vilela, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.230 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Joel do Couto, insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.279 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Josias Mota, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.285 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Ruy Teixeira dos Santos, sort. insub., incorporado ao 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.303 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - 1º Tenente medico, José Portella de Macedo, processado pela 1a. Aud. de Marinha.- Negou-se a ordem, unanimemente. Usaram da palavra o advogado Dr. Nogueira Coelho e o sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, interino.
- N.22.339 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Pacientes- Alipio Teixeira Ramos e Fernando Dantas, processados pela 1a. Aud. da 1a. R.M.- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, unanimemente.- Impedido o Sr. Juiz convocado Dr. Gomes Carneiro.
- N.22.374 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Antonio Impiré do Bomfim, 3º Sargtº enfermeiro, adido á Diretoria de Saúde do Exército.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.
- N.22.248 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Albertino Silva, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.256 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Manoel Melo de Nazareth, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.258 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Osmani Soares Pereira, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 104a. ses. de 28/11/45)

- N.22.286 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Adamastor José Malher, sold., preso no 1º B. I.M/D.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.310 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Joaquim Martins de Oliveira, sold., preso na 2a. Cia. Ind. de Guarda.- Adiado o julgamento, a fim de serem solicitadas novas informações.
- N.22.153 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Benedito da Cunha, sort. insub., incorporado no 8º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.255 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Ely de Oliveira Pires, insub. preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.301 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Lemoel de Souza, sold., preso no 1º B.C.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20.667 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - José Antonio Teixeira, sort. insub., do Btl. V. Cabrita.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.091 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Athayde Nogueira dos Santos, sort. insub., preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.242 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Dermeval Lima de Sousa, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.300 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Izhar Monteiro da Silva, civil, preso na Escola de Aeronautica.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.363 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Mario Matos da Silva, 3º sgt. preso no II/3º R.A.A.Aé.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.000- C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Agapito Batista de Sousa, sold., servindo no C.R.P.F.E.B., preso no P.M. da Ilha do Bom Jesus.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.125 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Armando Martins, sort. incorporado e preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.225 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Adão Motta, insub., preso no 3º R. I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.257 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Ulvenar Soares de Moraes, preso no no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

RECURSO CRIMINAL

- N. 2.997 - Pará. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Recorrente - A Prom. da Aud. da 8a. R.M. Recorrida - A sentença do Cons. de Justiça, que se julgou incompetente para processar o sold. Sebastião Rodrigues Pereira.- O Tribunal resolveu confirmar a decisão recorrida e mandar que se remetam os autos a Auditoria de origem, para os devi-

(cont. da atada 104a. ses. de 28/11/45)

devidos fins, contra o voto do Sr. Juiz convocado Dr. Gomes Carneiro, que dava provimento ao recurso para que, reformada a decisão recorrida, fosse o acusado processado em fôrma legal, nos termos do parecer do Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, interino.-

A P E L A Ç Õ E S

- N.12.815 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Severino José de Lima, sold. do 14º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 14º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.438 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Benedito Rodrigues, sold. do 6º G.M.A.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.13.414 - Pará. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelantes - A Prom. da Aud. da 8a. R.M. sold. do 34º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 c/c os arts. 42 e 31, § 2º todos do C.P.M. e, ainda, art. 346 do mesmo Código. Apelados - O C.J. do 26º B.C. e Benedito Teixeira Guedes, sold. do 34º B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação do acusado para absolvê-lo da acusação intentada, unanimemente.
- N.13.500 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Antonio Vasques, sold. do Reg. Antonio João, condenado a 22 meses e 15 dias de prisão, ex-vi do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do Reg. Antonio João.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.504 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Antenor Martins de Souza, sold. do 15º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 15º R.C.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.13.518 - Espírito Santo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Frans Carlos Teodoro Berling, sold. do 20º B.C., condenado como incurso no grau ~~mínimo~~ sub-medio do art. 159 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 3º B.C.- O Tribunal resolveu condenar o acusado á pena de 5 meses e 10 dias, como incurso na sanção do art. 159 do C.P.M., unanimemente.
- N.10.004 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro. Alnte. Azevedo Milanez. Requerente - Gustavo Corrêa Leite, soldado do 6º R.I., condenado como incurso no grau medio do art. 16, do D. Lei n. 4766, de 1 de Outubro de 1942, por Acórdão deste Tribunal de 13 de Outubro de 1943, pede que lhe seja aplicado o disposto do art. 2º, § unico, do Decreto Lei n. 6227, de 24 de Janeiro de 1944.- O Tribunal resolveu ~~aproveitar~~ o julgamento em diligência, unanimemente.

| conver-
ter |

.....

(cont. da ata da 104a. ses. de 28/11/45)

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 8.887 - 11.714 - 12.545-
12.576 - 13.413 - 13.481 - 13.514 - 13.522 - 13.526 - 13.528 -
13.543 - 13.553 - 13.557 - 13.563 - 13.573 - 13.580 - 13.582 -
13.588 - 13.593 - 13.606.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. Francisco J. Lima Junior
Membro Presidente.

1